Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 070/2001

EMENTA: Altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras, RJ, 03 (Três) cargos de auxiliar de telefonista, com a remuneração de R$. 280,00 (duzentos e oitenta reais); 05 (Cinco) de auxiliar de vigia, com remuneração de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); 03 (Três) de auxiliar de faxina com remuneração de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Art. 2º - Passam a fazer parte do grupo de apoio operacional os cargos criados no artigo lº desta.

Art.3º- O quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Rio das Ostras passa a ser o constante do Anexo I, desta.

Art 4º - A síntese das atribuições e atribuições típicas dos cargos criados no artigo 1º são as constantes do Anexo II desta.

Art. 5º - Ficam criados no quadro das funções gratificadas da Estrutura Administrativa os seguintes: Chefe do Serviço de Segurança-Símbolo CM 3, remuneração de R$ l0,00 (dez reais) e Chefe do Serviço de Vigia e Faxina – Símbolo CM 3, remuneração de R$ 10,00 (dez reais).

§ único – O quadro de funções gratificadas da Câmara passa a ser constantes do anexo III, desta.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º - Revogada as disposições em contrário

RESOLUÇÃO Nº 070/2001

Sala das Sessões, 29 de junho de 2001

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice-Presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1° Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 070/2001

Anexo I
QUADRO PERMANENTE

CARGOS	QUANT
1 - Analista Legislativo	02
1 - Oficial Legislativo	02
3 - Técnico em Contabilidade	02
4 - Auxiliar Legislativo	11
5 - Motorista	02
6 - Agente de Segurança Legislativo	03
7 - Auxiliar de Serviços Gerais	02
8 - Auxiliar Telefonista	03
9 - Auxiliar de Vigia	05
10-Auxiliar de Faxina	03

QUADRO DE REMUNERAÇÃO

CARGOS	QUANT	REMUNERAÇÃO
1 - Analista Legislativo	02	R$ 3.693,42
1 - Oficial Legislativo	02	R$ 1.502,82
3 - Técnico em Contabilidade	02	R$ 1.502,82
4 - Auxiliar Legislativo	10	R$ 584,43
5 - Motorista	02	R$ 492,59
6 - Agente de Segurança Legislativo	03	R$ 475,89
7 - Auxiliar de Serviços Gerais	02	R$ 475,89
8 - Auxiliar Telefonista	03	R$ 280,00
9 - Auxiliar de Vigia	05	R$ 280,00
10-Auxiliar de Faxina	03	R$ 280,00

Sala das Sessões, 29 de junho de 2001

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice-Presidente

Alcemir Joia da Boa Morte
1º Secretário

Pedro Moreira dos santos
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 070/2001

Anexo II

ESPECIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
Categoria Funcional: Auxiliar de telefonista
Grupo Operacional: Apoio Operacional
Escolaridade: Elementar

1. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

   Atividade relacionada ao trabalho de apoio administrativo: de serviço internos de atendimento das ligações telefônicas e atualização de agenda, serviços de sonorização de plenário

2. ATIVIDADES TÍPICAS

   - Zelar pelo equipamento de telefonia, e sonorização de plenário;
   - Registrar e comunicar a seu superior todas as ligações efetivadas;
   - Executar outras tarefas semelhantes pertinentes à categoria funcional.

ESPECIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
Categoria Funcional: Auxiliar de Faxina
Grupo Operacional: Apoio Operacional
Escolaridade: Elementar

1. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

   Atividade de execução relacionadas aos trabalhos de apoio administrativo e de serviço de limpeza e conservação.

2. ATIVIDADES TÍPICAS

   - Zelar pelo material de uso nas funções
   - Fazer limpeza interna e externa
   - Fazer conservação dos jardins
   - Executar outras tarefas semelhantes e apoio ao auxiliar de serviços gerais

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
Categoria Funcional: Auxiliar de vigia
Grupo Operacional: Apoio Operacional
Escolaridade: Elementar

1. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

   Atividade funcional execução abrangendo trabalho de vigilância dos próprios da Câmara Municipal.

2. ATIVIDADES TÍPICAS

   - Controlar o ingresso de estranhos nas dependências da Câmara Municipal, após horário do expediente
   - Fazer ronda de inspeção, adotando ou solicitando o competente auxilio para providência necessárias a segurança
   - Zelar pela preservação dos próprios da Câmara Municipal.
   - Executar outros encargos semelhantes pertinentes e auxiliar no que for determinada aos agentes de segurança legislativo.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice -Presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1° Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 070/2001

Anexo III

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES	QUANT.	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
1 - Diretor Administrativo	01	CM 1	R$ 10,00
2 - Sub-Diretor Administrativo	01	CM 1	R$ 10,00
3 - Diretor do Deptº de Contabilidade e Controle	01	CM 1	R$ 10,00
4 - Diretor do Centro de Informática	01	CM 1	R$ 10,00
5 - Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01	CM 1	R$ 10,00
6 - Chefe de Serviço de Pessoal	01	CM 1	R$ 10,00
7 - Chefe do Deptº de Transporte	01	CM 1	R$ 10,00
8 - Chefe do Serviço de Patrimônio	01	CM 1	R$ 10,00
9 – Diretor de Tesouraria	01	CM 2	R$ 10,00
10 -Chefe do Serviço de Atas	01	CM 2	R$ 10,00
11- Secretário das comissões Permanentes	01	CM 2	R$ 10,00
12 - Chefe de Serviço de Segurança	01	CM 3	R$ 10,00
13 - Chefe de Vigia e Faxina	01	CM 3	R$ 10,00

Sala das Sessões, 29 de junho de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice-Presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1º Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2º Secretário

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

APROVADO
DISCUSSÃO
27/JUN 2001
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2001

EMENTA: Altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras, RJ, 03 (Três) cargos de auxiliar de telefonista, com a remuneração de R$. 280,00 (duzentos e oitenta reais); 05 (Cinco) de auxiliar de vigia, com remuneração de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); 03 (Três) de auxiliar de faxina com remuneração de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Art. 2º - Passam a fazer parte do grupo de apoio operacional os cargos criados no artigo lº desta.

Art.3º- O quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Rio das Ostras passa a ser o constante do Anexo I, desta.

Art 4º - A síntese das atribuições e atribuições típicas dos cargos criados no artigo 1º são as constantes do Anexo II desta.

Art. 5º - Ficam criados no quadro das funções gratificadas da Estrutura Administrativa os seguintes: Chefe do Serviço de Segurança-Símbolo CM 3, remuneração de R$ l0,00 (dez reais) e Chefe do Serviço de Vigia e Faxina – Símbolo CM 3, remuneração de R$ 10,00 (dez reais).

§ único – O quadro de funções gratificadas da Câmara passa a ser constantes do anexo III, desta.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º - Revogada as disposições em contrário

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2001

Sala das Sessões, 25 de junho de 2001

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice-Presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1º Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2º Secretário

APROVADO
1º Turno
DISCUSSÃO
27 JUN 2001
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2001

Anexo I

QUADRO PERMANENTE

CARGOS	QUANT
1 - Analista Legislativo	02
1 - Oficial Legislativo	02
3 - Técnico em Contabilidade	02
4 - Auxiliar Legislativo	11
5 - Motorista	02
6 - Agente de Segurança Legislativo	03
7 - Auxiliar de Serviços Gerais	02
8 - Auxiliar Telefonista	03
9 - Auxiliar de Vigia	05
10-Auxiliar de Faxina	03

APROVADO
DISCUSSÃO
27 JUN 2001

QUADRO DE REMUNERAÇÃO

CARGOS	QUANT	REMUNERAÇÃO
1 - Analista Legislativo	02	R$ 3.693,42
1 - Oficial Legislativo	02	R$ 1.502,82
3 - Técnico em Contabilidade	02	R$ 1.502,82
4 - Auxiliar Legislativo	10	R$ 584,43
5 - Motorista	02	R$ 492,59
6 - Agente de Segurança Legislativo	03	R$ 475,89
7 - Auxiliar de Serviços Gerais	02	R$ 475,89
8 - Auxiliar Telefonista	03	R$ 280,00
9 - Auxiliar de Vigia	05	R$ 280,00
10-Auxiliar de Faxina	03	R$ 280,00

Sala das Sessões, 25 de junho de 2001

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice-Presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1º Secretário

Pedro Moreira dos santos
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2001

Anexo II

APROVADO
DISCUSSÃO
27 JUN 2001
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

ESPECIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
Categoria Funcional: Auxiliar de telefonista
Grupo Operacional: Apoio Operacional
Escolaridade: Elementar

1. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividade relacionada ao trabalho de apoio administrativo: de serviço internos de atendimento das ligações telefônicas e atualização de agenda, serviços de sonorização de plenário

2. ATIVIDADES TÍPICAS

- Zelar pelo equipamento de telefonia, e sonorização de plenário;
- Registrar e comunicar a seu superior todas as ligações efetivadas;
- Executar outras tarefas semelhantes pertinentes à categoria funcional.

ESPECIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
Categoria Funcional: Auxiliar de Faxina
Grupo Operacional: Apoio Operacional
Escolaridade: Elementar

1. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividade de execução relacionadas aos trabalhos de apoio administrativo e de serviço de limpeza e conservação.

2. ATIVIDADES TÍPICAS

- Zelar pelo material de uso nas funções
- Fazer limpeza interna e externa
- Fazer conservação dos jardins
- Executar outras tarefas semelhantes e apoio ao auxiliar de serviços gerais

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

APROVADO
DISCUSSÃO
27/JUN 2001

ESPECIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
Categoria Funcional: Auxiliar de vigia
Grupo Operacional: Apoio Operacional
Escolaridade: Elementar

AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.:012

1. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividade funcional execução abrangendo trabalho de vigilância dos próprios da Câmara Municipal.

2. ATIVIDADES TÍPICAS

- Controlar o ingresso de estranhos nas dependências da Câmara Municipal, após horário do expediente
- Fazer ronda de inspeção, adotando ou solicitando o competente auxilio para providência necessárias a segurança
- Zelar pela preservação dos próprios da Câmara Municipal.
- Executar outros encargos semelhantes pertinentes e auxiliar no que for determinada aos agentes de segurança legislativo.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice -Presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1° Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2° Secretário

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2001

Anexo III

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES	QUANT.	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
1 - Diretor Administrativo	01	CM 1	R$ 10,00
2 - Sub-Diretor Administrativo	01	CM 1	R$ 10,00
3 - Diretor do Deptº de Contabilidade e Controle	01	CM 1	R$ 10,00
4 - Diretor do Centro de Informática	01	CM 1	R$ 10,00
5 - Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01	CM 1	R$ 10,00
6 - Chefe de Serviço de Pessoal	01	CM 1	R$ 10,00
7 - Chefe do Deptº de Transporte	01	CM 1	R$ 10,00
8 - Chefe do Serviço de Patrimônio	01	CM 1	R$ 10,00
9 – Diretor de Tesouraria	01	CM 2	R$ 10,00
10 -Chefe do Serviço de Atas	01	CM 2	R$ 10,00
11- Secretário das comissões Permanentes	01	CM 2	R$ 10,00
12 - Chefe de Serviço de Segurança	01	CM 3	R$ 10,00
13 - Chefe de Vigia e Faxina	01	CM 3	R$ 10,00

Sala das Sessões, 25 de junho de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice-Presidente

Alcemir Joia da Boa Morte
1º Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2º Secretário

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

APROVADO
DISCUSSÃO
27/JUN 2001
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2001

EMENTA: Altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras, RJ, 03 (Três) cargos de auxiliar de telefonista, com a remuneração de R$. 280,00 (duzentos e oitenta reais); 05 (Cinco) de auxiliar de vigia, com remuneração de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); 03 (Três) de auxiliar de faxina com remuneração de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Art. 2º - Passam a fazer parte do grupo de apoio operacional os cargos criados no artigo lº desta.

Art.3º- O quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Rio das Ostras passa a ser o constante do Anexo I, desta.

Art 4º - A síntese das atribuições e atribuições típicas dos cargos criados no artigo 1º são as constantes do Anexo II desta.

Art. 5º - Ficam criados no quadro das funções gratificadas da Estrutura Administrativa os seguintes: Chefe do Serviço de Segurança-Símbolo CM 3, remuneração de R$ l0,00 (dez reais) e Chefe do Serviço de Vigia e Faxina – Símbolo CM 3, remuneração de R$ 10,00 (dez reais).

§ único – O quadro de funções gratificadas da Câmara passa a ser constantes do anexo III, desta.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º - Revogada as disposições em contrário

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2001

Sala das Sessões, 25 de junho de 2001

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice-Presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1º Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2º Secretário

APROVADO
DISCUSSAO
27 JUN 2001
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2001

Anexo I

QUADRO PERMANENTE

CARGOS	QUANT
1 - Analista Legislativo	02
1 - Oficial Legislativo	02
3 - Técnico em Contabilidade	02
4 - Auxiliar Legislativo	11
5 - Motorista	02
6 - Agente de Segurança Legislativo	03
7 - Auxiliar de Serviços Gerais	02
8 - Auxiliar Telefonista	03
9 - Auxiliar de Vigia	05
10-Auxiliar de Faxina	03

APROVADO
DISCUSSÃO
27 JUN 2001
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

QUADRO DE REMUNERAÇÃO

CARGOS	QUANT	REMUNERAÇÃO
1 - Analista Legislativo	02	R$ 3.693,42
1 - Oficial Legislativo	02	R$ 1.502,82
3 - Técnico em Contabilidade	02	R$ 1.502,82
4 - Auxiliar Legislativo	10	R$ 584,43
5 - Motorista	02	R$ 492,59
6 - Agente de Segurança Legislativo	03	R$ 475,89
7 - Auxiliar de Serviços Gerais	02	R$ 475,89
8 - Auxiliar Telefonista	03	R$ 280,00
9 - Auxiliar de Vigia	05	R$ 280,00
10-Auxiliar de Faxina	03	R$ 280,00

Sala das Sessões, 25 de junho de 2001

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice-Presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1º Secretário

Pedro Moreira dos santos
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2001

Anexo II

APROVADO
Unico
DISCUSSÃO
27/JUN/2001
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

ESPECIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
Categoria Funcional: Auxiliar de telefonista
Grupo Operacional: Apoio Operacional
Escolaridade: Elementar

1. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividade relacionada ao trabalho de apoio administrativo: de serviço internos de atendimento das ligações telefônicas e atualização de agenda, serviços de sonorização de plenário

2. ATIVIDADES TÍPICAS

- Zelar pelo equipamento de telefonia, e sonorização de plenário;
- Registrar e comunicar a seu superior todas as ligações efetivadas;
- Executar outras tarefas semelhantes pertinentes à categoria funcional.

ESPECIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
Categoria Funcional: Auxiliar de Faxina
Grupo Operacional: Apoio Operacional
Escolaridade: Elementar

1. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividade de execução relacionadas aos trabalhos de apoio administrativo e de serviço de limpeza e conservação.

2. ATIVIDADES TÍPICAS

- Zelar pelo material de uso nas funções
- Fazer limpeza interna e externa
- Fazer conservação dos jardins
- Executar outras tarefas semelhantes e apoio ao auxiliar de serviços gerais

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

APROVADO
Título
DISCUSSÃO
27/JUN/2001
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

ESPECIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
Categoria Funcional: Auxiliar de vigia
Grupo Operacional: Apoio Operacional
Escolaridade: Elementar

1. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividade funcional execução abrangendo trabalho de vigilância dos próprios da Câmara Municipal.

2. ATIVIDADES TÍPICAS

- Controlar o ingresso de estranhos nas dependências da Câmara Municipal, após horário do expediente
- Fazer ronda de inspeção, adotando ou solicitando o competente auxilio para providência necessárias a segurança
- Zelar pela preservação dos próprios da Câmara Municipal.
- Executar outros encargos semelhantes pertinentes e auxiliar no que for determinada aos agentes de segurança legislativo.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice -Presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1° Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2° Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2001

Anexo III

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES	QUANT.	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
1 - Diretor Administrativo	01	CM 1	R$ 10,00
2 - Sub-Diretor Administrativo	01	CM 1	R$ 10,00
3 - Diretor do Deptº de Contabilidade e Controle	01	CM 1	R$ 10,00
4 - Diretor do Centro de Informática	01	CM 1	R$ 10,00
5 - Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01	CM 1	R$ 10,00
6 - Chefe de Serviço de Pessoal	01	CM 1	R$ 10,00
7 - Chefe do Deptº de Transporte	01	CM 1	R$ 10,00
8 - Chefe do Serviço de Patrimônio	01	CM 1	R$ 10,00
9 – Diretor de Tesouraria	01	CM 2	R$ 10,00
10 -Chefe do Serviço de Atas	01	CM 2	R$ 10,00
11- Secretário das comissões Permanentes	01	CM 2	R$ 10,00
12 - Chefe de Serviço de Segurança	01	CM 3	R$ 10,00
13 - Chefe de Vigia e Faxina	01	CM 3	R$ 10,00

Sala das Sessões, 25 de junho de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice-Presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1º Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2º Secretário

PREVISÃO DE CUSTOS

Admissão após concurso em 2001 (agosto)

4 Vigias = R$ 280,00 = 1.120,00
3 Faxina = R$ 280,00 = 840,00
SUB-TOTAL → 1.960,00

Presidência → 22%= 431,00

TOTAL DE GASTO MÊS: R$: 2.391,00

ORIGEM DOS RECURSOS/ CORTE NAS HORAS EXTRAS

Custos até 31/12/2001

Agosto/ Dezembro →		R$ 9.800,00
	13%	R$ 4.080,00
Presidência		R$ 3.036,00
TOTAL		R$ 16.916,00

APROVADO
DISCUSSÃO
27/JUN 2001

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 070/2001

Anexo I
QUADRO PERMANENTE

CARGOS	QUANT
1 - Analista Legislativo	02
1 - Oficial Legislativo	02
3 - Técnico em Contabilidade	02
4 - Auxiliar Legislativo	11
5 - Motorista	02
6 - Agente de Segurança Legislativo	03
7 - Auxiliar de Serviços Gerais	02
8 - Auxiliar Telefonista	03
9 - Auxiliar de Vigia	05
10-Auxiliar de Faxina	03

Projeto de Resolução nº 008/2001
APROVADO Em 1ª União
DISCUSSÃO 26/06/2001
Maria Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

QUADRO DE REMUNERAÇÃO

CARGOS	QUANT	REMUNERAÇÃO
1 - Analista Legislativo	02	R$ 3.693,42
1 - Oficial Legislativo	02	R$ 1.502,82
3 - Técnico em Contabilidade	02	R$ 1.502,82
4 - Auxiliar Legislativo	10	R$ 584,43
5 - Motorista	02	R$ 492,59
6 - Agente de Segurança Legislativo	03	R$ 475,89
7 - Auxiliar de Serviços Gerais	02	R$ 475,89
8 - Auxiliar Telefonista	03	R$ 280,00
9 - Auxiliar de Vigia	05	R$ 280,00
10-Auxiliar de Faxina	03	R$ 280,00

Sala das Sessões, 29 de junho de 2001

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice-Presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1º Secretário

Pedro Moreira dos santos
2º Secretário

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de Resolução nº 008/2001
APROVADO Em Único DISCUSSÃO 26/06/2001
Marta Maria Cabral AUXILIAR LEGISLATIVO MAT.: 012

RESOLUÇÃO Nº 070/2001

Anexo III

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES	QUANT.	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
1 - Diretor Administrativo	01	CM 1	R$ 10,00
2 - Sub-Diretor Administrativo	01	CM 1	R$ 10,00
3 - Diretor do Deptº de Contabilidade e Controle	01	CM 1	R$ 10,00
4 - Diretor do Centro de Informática	01	CM 1	R$ 10,00
5 - Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01	CM 1	R$ 10,00
6 - Chefe de Serviço de Pessoal	01	CM 1	R$ 10,00
7 - Chefe do Deptº de Transporte	01	CM 1	R$ 10,00
8 - Chefe do Serviço de Patrimônio	01	CM 1	R$ 10,00
9 – Diretor de Tesouraria	01	CM 2	R$ 10,00
10 -Chefe do Serviço de Atas	01	CM 2	R$ 10,00
11- Secretário das comissões Permanentes	01	CM 2	R$ 10,00
12 - Chefe de Serviço de Segurança	01	CM 3	R$ 10,00
13 - Chefe de Vigia e Faxina	01	CM 3	R$ 10,00

Sala das Sessões, 29 de junho de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice-Presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1º Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2º Secretário

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 070/2001

Sala das Sessões, 29 de junho de 2001

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice-Presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1º Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2º Secretário

Projeto de Resolução Nº 008/2001
APROVADO, Em Único
DISCUSSÃO
27/06/2001
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de Resolução Nº 008/2001

APROVADO EM Unico DISCUSSÃO 27/06/2001 MB

Marta Maria Cabral AUXILIAR LEGISLATIVO MAT.: 612

RESOLUÇÃO Nº 070/2001

EMENTA: Altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras, RJ, 03 (Três) cargos de auxiliar de telefonista, com a remuneração de R$. 280,00 (duzentos e oitenta reais); 05 (Cinco) de auxiliar de vigia, com remuneração de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); 03 (Três) de auxiliar de faxina com remuneração de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Art. 2º - Passam a fazer parte do grupo de apoio operacional os cargos criados no artigo lº desta.

Art.3º- O quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Rio das Ostras passa a ser o constante do Anexo I, desta.

Art 4º - A síntese das atribuições e atribuições típicas dos cargos criados no artigo 1º são as constantes do Anexo II desta.

Art. 5º - Ficam criados no quadro das funções gratificadas da Estrutura Administrativa os seguintes: Chefe do Serviço de Segurança-Símbolo CM 3, remuneração de R$ l0,00 (dez reais) e Chefe do Serviço de Vigia e Faxina – Símbolo CM 3, remuneração de R$ 10,00 (dez reais).

§ único – O quadro de funções gratificadas da Câmara passa a ser constantes do anexo III, desta.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º - Revogada as disposições em contrário

RESOLUÇÃO Nº 070/2001

Anexo II

ESPECIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
Categoria Funcional: Auxiliar de telefonista
Grupo Operacional: Apoio Operacional
Escolaridade: Elementar

1. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

   Atividade relacionada ao trabalho de apoio administrativo: de serviço internos de atendimento das ligações telefônicas e atualização de agenda, serviços de sonorização de plenário

2. ATIVIDADES TÍPICAS

   - Zelar pelo equipamento de telefonia, e sonorização de plenário;
   - Registrar e comunicar a seu superior todas as ligações efetivadas;
   - Executar outras tarefas semelhantes pertinentes à categoria funcional.

ESPECIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
Categoria Funcional: Auxiliar de Faxina
Grupo Operacional: Apoio Operacional
Escolaridade: Elementar

1. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

   Atividade de execução relacionadas aos trabalhos de apoio administrativo e de serviço de limpeza e conservação.

2. ATIVIDADES TÍPICAS

   - Zelar pelo material de uso nas funções
   - Fazer limpeza interna e externa
   - Fazer conservação dos jardins
   - Executar outras tarefas semelhantes e apoio ao auxiliar de serviços gerais

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
Categoria Funcional: Auxiliar de vigia
Grupo Operacional: Apoio Operacional
Escolaridade: Elementar

1. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Atividade funcional execução abrangendo trabalho de vigilância dos próprios da Câmara Municipal.

2. ATIVIDADES TÍPICAS

- Controlar o ingresso de estranhos nas dependências da Câmara Municipal, após horário do expediente
- Fazer ronda de inspeção, adotando ou solicitando o competente auxilio para providência necessárias a segurança
- Zelar pela preservação dos próprios da Câmara Municipal.
- Executar outros encargos semelhantes pertinentes e auxiliar no que for determinada aos agentes de segurança legislativo.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2001

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice -Presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1º Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2º Secretário

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o ~~ante~~projeto nº 008/01-PL, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, _____

Pedro Moreira dos Santos
Presidente

Alcemir Jóia
Relator

Alzenir Pereira Mello
Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R

Examinando o projeto nº 008/01-PL, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões,_____

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Alcemir Jóia
Relator

Hélio Sarzedas
Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Resolução n.º 070/01

Ementa: Altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições.

Resolução:

Art. 1º- Ficam criados na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras, RJ, 03 (três) cargos de auxiliar de telefonista, com a remuneração de R$ 280, (duzentos e oitenta reais); 05 (cinco) de auxiliar de vigia com remuneração de R$ 280, (duzentos e oitenta reais); 03 (três) de auxiliar de faxina com remuneração de R$ (duzentos e oitenta reais).

Art. 2º - Passam a fazer parte do grupo de apoio operacional os cargos criados no artigo 1º desta.

Art. 3º - O quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Rio das Ostras passa a ser o constante no Anexo I, desta.

Art. 4º - A síntese das atribuições e atribuições típicas dos cargos criados no artigo 1º são as constantes do Anexo II desta.

Art. 5º - Ficam criados no quadro das funções gratificadas da Estrutura Administrativa os seguintes: Chefe do Serviço de Segurança - Símbolo CM 3, remuneração de R$ 10 (dez reais) e Chefe do Serviço de Vigia e Faxina - Símbolo CM 3, remuneração de R$ 10 (dez reais).

§ único - O quadro de funções gratificadas da Câmara passa a ser constantes do anexo III, desta.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de junho de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice - presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1º secretário

Pedro Moreira dos santos
2º secretário.

Vendo 03 (três) terrenos juntos ou separados com 12x30=360m² (cada). Local: Costa Azul - Atrás da Tocolândia. Tratar direto com proprietário Tel.: (24) 764 7202

Agradecimento a Banda Brilho da Noite No dia 06/07/01 às 23 horas no Corujão E dia 08/07/01 na Festa Julhina da Escola Fany B. E. a partir das 13 horas.

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO 070/2001
Anexo I

Quadro Permanente

Cargos	Quantidades
1- Analista Legislativo	02
2- Oficial Legislativo	02
3-Técnico em Contabilidade	02
4- Auxiliar Legislativo	11
5- Motorista	02
6 - Agente de Segurança Legislativo	03
7- Auxiliar de Serviços Gerais	02
8- Auxiliar de Telefonista	03
9- Auxiliar de Vigia	05
10- Auxiliar de Faxina	03

Quadro de Remuneração

Cargos	Quantidades	Remuneração
1- Analista Legislativo	02	R$ 3.693,42
2- Oficial Legislativo	02	R$ 1.502,82
3-Técnico em Contabilidade	02	R$ 1.502,82
4- Auxiliar Legislativo	11	R$ 584,43
5- Motorista	02	R$ 492,59
6 - Agente de Segurança Legislativo	03	R$ 475,89
7- Auxiliar de Serviços Gerais	02	R$ 475,89
8- Auxiliar de Telefonista	03	R$ 280,00
9- Auxiliar de Vigia	05	R$ 280,00
10- Auxiliar de Faxina	03	R$ 280,00

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO 070/2001
Anexo II

Especificação das Categorias Funcionais
Categoria Funcional : Auxiliar de Telefonista
Grupo Operacional: Apoio Operacional
Escolaridade: Elementar

1. Síntese das Atribuições
Atividade relacionada ao trabalho de apoio administrativo: de serviços internos de atendimento das ligações telefônicas e atualização de agenda, serviços de sonorização de plenário.

2. Atividades Típicas
* Zelar pelo equipamento de telefonia , e sonorização de plenário;
* Registrar e comunicar a seu superior todas as ligações efetivadas;
* Executar outras tarefas semelhante pertinentes à categoria funcional.

Especificação das Categorias Funcionais
Categoria Funcional : Auxiliar de Faxina
Grupo Operacional: Apoio Operacional
Escolaridade: Elementar

1. Síntese das Atribuições
Atividade de execução relacionadas aos trabalhos de apoios administrativo

e de serviço de limpeza e conservação.

2. Atividades Típicas
* Zelar pelo material de uso nas funções
* Fazer limpeza interna e externa;
* Fazer conservação dos jardins;
* Executar outras tarefas semelhantes e apoio ao auxiliar de serviços gerais.

Especificação das Categorias Funcionais
Categoria Funcional : Auxiliar de Vigia
Grupo Operacional: Apoio Operacional
Escolaridade: Elementar

1. Síntese das Atribuições
Atividade funcional execução abrangendo trabalho de vigilância dos próprios da Câmara Municipal.

2. Atividades Típicas
* Controlar o ingresso de estranhos nas dependências da Câmara Municipal, após o horário do expediente;
* Fazer ronda de inspeção , adotando ou solicitando o competente auxílio para providência necessárias a segurança;
* Zelar pela preservação dos próprios da Câmara Municipal;
* Executar outros encargos semelhantes pertinentes e auxiliar no que for determinada aos agentes de segurança legislativo.

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO 070/2001
Anexo III

Quadro de Funções Gratificadas

Funções	Quant.	Símbolo	Remuneração
1- Diretor Administrativo	01	CM1	R$ 10,00
2- Sub- Diretor Administrativo	01	CM1	R$ 10,00
3-Diretor do Deptº de Contabilidade e Controle	01	CM1	R$ 10,00
4- Diretor do Centro de Informática	01	CM1	R$ 10,00
5- Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01	CM1	R$ 10,00
6- Chefe de Serviço de Pessoal	01	CM1	R$ 10,00
7- Chefe de Dept.º de Transporte	01	CM1	R$ 10,00
8- Chefe do Serviço de Patrimônio	01	CM1	R$ 10,00
9- Diretor de Tesouraria	01	CM2	R$ 10,00
10-Chefe do Serviço de Atas	01	CM2	R$ 10,00
11- Secretário das Comissões Permanentes	01	CM2	R$ 10,00
12- Chefe de Serviço de Segurança	01	CM3	R$ 10,00
13- Chefe de Vigia e Faxina	01	CM3	R$ 10,00

Sala das sessões, 29 de junho de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice - presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1º secretário

Pedro Moreira dos santos
2º secretário.